



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

DELIBERAÇÃO Nº 3158/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e oito de julho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0983/01 – Fabiana Teixeira de Oliveira
02	1060/09 – Eliezer Bastos de Oliveira Junior
03	1794/09 – Giselle Silva de Carvalho
04	0961/15 – Ana Paula Machado Araujo
05	0220/18 – Nilean Sergis Casal da Costa Peluso

Total: 04 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0696/03 – Luiz Henrique Marcondes de Souza
----	--

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	2587/11 – Giulliano Rocha Amaral (Transferida para o CRF-MG)
02	0351/23 – Agatha Fernandes Muniz de Souza (Transferida para o CRF-MG)
03	1729/23 – Arthur Proba Santos Florindo (Transferida para o CRF-MG)

Total: 03 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 2235/12 – Giselle da Silva Reis
02 1018/22 – Vania Firmino

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente